



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3942 – Crato/CE
Segunda - feira, 04 de Junho de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - Certifico para os devidos fins, que, na data de 15 de Maio de 2018, foi publicado (afixado) no Quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o Extrato do Contrato nº 2018.05.15.3 proveniente da Dispensa de Licitação nº. 2018.05.09.1, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LEITURA E ENVIO DE INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E EDITAIS DE ATOS PROCESSUAIS RELATIVOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL), celebrado com a empresa: **ULTIMATUM CEARA LTDA**, no valor global de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Crato-CE, 15 de Maio de 2018. **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.02.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; JONAS INACIO DE LIMA ME; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE MAIO DE 2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.05.04.3

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **2018.05.04.3** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.03.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS REALIZADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE.** Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 2124.13.122.0007 2.124. – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE - Secretária Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, representada pelo Sr. Rodrigo Leite Rebouças. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Data do Contrato: 04 de Maio de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Cultura de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2018.05.03.1, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS REALIZADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE**, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA - Crato-CE, 04 de Maio de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA -PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP = R\$ 238.750,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO = R\$ 756.500,00(SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR GLOBAL = R\$ 995.250,00(NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, O SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A SENHORA MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, O SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, O SENHOR JOSÉ MUNIZ ALENCAR; SECRETARIA DE SAÚDE, O SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, O SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 28 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 007/2018 – GD
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Daniel Aquino Viana da Silva
CPF: 905.906.003-20
Cargo: Diretor do DEMUTRAN - CDS 04.
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Curitiba/PR - São Paulo/SP
Período: 12 e 13/06/2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total: R\$ 1.560,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 24.220-7

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica nos dias 12 e 13/06/2018 às instalações de empresa fabricante de máquina de sinalização viária na Cidade Pinhais – PR e em Guarulhos – SP, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, de acordo com convite recebido, visando garantir mais segurança e confiabilidade no processo de compra pela necessidade futura de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em decorrência do uso.

Justificativa: A aquisição de máquina de sinalização viária é uma ação do MAPP do município que está em tramitação para licitação, todavia, por se tratar de um bem de complexidade elevada, tendo em vista as características pertinentes à finalidade, cujo valor peculiar é relativamente alto, se faz necessário que o órgão conheça de fato onde e de quem está comprando o equipamento, uma vez que este é fornecido estruturado num veículo automotor, cujo fornecedor só existe fora do Estado.

As demandas de sinalização de trânsito para implantação e manutenção de pintura horizontal são permanentes, principalmente pelo que reza a Lei nº 9.503/97 – CTB para o dever do órgão em sinalizar e manter a sinalização em boas condições. Como o órgão já faz o serviço através de equipe do quadro efetivo, a operacionalização é sempre mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois este tipo de mão de obra é muito cara para terceirizar, com isso a compra do equipamento vai garantir mais eficiência e agilidade nas atividades.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 29 de maio de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.

PORTARIA Nº 008/2018 – GD
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: José Helder Gonçalves Martins
CPF: 905.906.003-20
Cargo: Assessor II - CDS 05.
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública/DEMUXTRAN.
Destino: Pinhais/PR - São Paulo/SP
Período: 12 e 13/06/2018
Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 420,00
Total: R\$ 840,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 22655-4

Objetivo da viagem: Realizar juntamente com o Diretor do DEMUTRAN, visita técnica nos dias 12 e 13/06/2018 às instalações de empresa fabricante de máquina de sinalização viária na Cidade Pinhais – PR e em Guarulhos – SP, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, de acordo com convite recebido, visando garantir mais segurança e confiabilidade no processo de compra pela necessidade futura de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em decorrência do uso.

Justificativa: A aquisição de máquina de sinalização viária é uma ação do MAPP do município que está em tramitação para licitação, todavia, por se tratar de um bem de complexidade elevada, tendo em vista as características pertinentes à finalidade, cujo valor peculiar é relativamente alto, se faz necessário que o órgão conheça de fato onde e de quem está comprando o equipamento, uma vez que este é fornecido estruturado num veículo automotor, cujo fornecedor só existe fora do Estado.

As demandas de sinalização de trânsito para implantação e manutenção de pintura horizontal são permanentes, principalmente pelo que reza a Lei nº 9.503/97 – CTB para o dever do órgão em sinalizar e manter a sinalização em boas condições. Como o órgão já faz o serviço através de equipe do quadro efetivo, a operacionalização é sempre mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois este tipo de mão de obra é muito cara para terceirizar, com isso a compra do equipamento vai garantir mais eficiência e agilidade nas atividades.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 29 de maio de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0305005/2018 - GP
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião a fim de obter esclarecimentos técnicos, junto a Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no dia 09 de maio de 2018, na Esplanada dos Ministérios, bloco C, 9º andar, sala 936, na cidade de Brasília-DF.

NOME	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	BRASÍLIA – DF
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	09/05/2018
CARGO	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0205006/2018 - GP
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de maio de 2018, para participar de reunião com o presidente da ENEL – Distribuição Ceará, o Sr. Roberto Zanchi, para tratar de assuntos referentes a carga energética do município de Crato-CE.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	434.191.943-15	PERÍODO	03/05/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0305003/2018 - GP

CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de curso de Sistema Tributário na Constituição Federal, no Conselho Federal da OAB, e fazer visita à Câmara dos Deputados para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 16 e 17 de maio, na cidade de Brasília – DF.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	16 e 17/05/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1105003/2018 - GP
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Escola da Saúde Pública, no gabinete do Governador e na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	17 e 18/05/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2305001/2018 - GP
CRATO/CE, 23 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, para tratar de assuntos referentes aos limites financeiros dos MAPP'S 2125 e 3749, comparecer a reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para tratar do projeto de Regularização Fundiária do Bairro Seminário, bem como participar do Seminário de Orientação “Regime Próprio de Previdência Municipal: sustentabilidade e responsabilização”, que será promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Ceará.

NOME	OTONI LIMA BEZERRA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	532.477.283-68	PERÍODO	24 e 25/05/2018
CARGO	CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PREVICRATO

Portaria nº 040/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 038/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde setembro de 1994 a março de 2018, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Sátiro Araújo, portadora da identidade n.º 2016309846-2 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 141.699.673-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 21, matrícula n.º 26701, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM MARÇO DE 2018	-	R\$ 1.361,61	Lei n.º 2.061/2001 e Lei n.º 3.287/2017.
QUINQUÊNIO	15%	R\$ 204,24	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ 238,50	Art. 35 da Lei n.º 2.061/2001.
REPOSIÇÃO SALARIAL		R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.824,35			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.441,26	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(3.883/10.950) \times 1.441,26]$	R\$ 511,09	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 442,91	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 954,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de junho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 014/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. O candidato CLASSIFICADO, relacionado abaixo, deverá apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 05 de junho de 2018, de 9h às 15h, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da **CASA DE ACOLHIMENTO**, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

CUIDADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
28	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MENDONÇA	17,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. A saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$) 1 _____

2 _____
3 _____ 4 _____ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0406001/2018 - GP CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, fundamentado na Constituição Federal de 1988, e nas demais legislações pertinentes à espécie;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Documentos tem por atribuições: orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de definir os representantes das Secretarias envolvidas que irão compor a Comissão de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Comissão será responsável por toda a organização do processo e Avaliação de Documentos, desde a sua análise até a destinação final;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Documentos com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Municipal, estabelecendo prazos de guarda e destinação final do acervo, tendo em vista a identificação de informações permanentes e a eliminação dos documentos destituídos de valor.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Documentos será composta pelos seguintes membros:

I) Presidente: Julyana Alves Sales, Bibliotecária/Arquivista, inscrita no CPF sob o nº 055.890.603-62, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II) Membros:

- a) **Elenice Bezerra Viana**, inscrita no CPF sob o nº 991.640.433-04, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;
- b) **Francisca Aline de Carvalho Santana**, inscrita no CPF sob o nº 045.576.643-69, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento;
- c) **Ana Patrícia Pereira Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 018.779.553-37, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- d) **Bruna Galvão Lobo**, portadora de CPF sob o nº 067.891.253-02, lotada no Gabinete do Prefeito;
- e) **Adalgiza Arraes de Farias Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 759.773.203-10, lotada na Procuradoria Geral do Município;
- f) **Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 062.173.733-00, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;
- g) **Antônio Verício Alves**, inscrito no CPF sob o nº 033.193.093-58, lotado na Secretaria de Segurança Pública;
- h) **Allan de Sousa Teles**, inscrito no CPF sob o nº 007.565.563-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- i) **Amauri Azevedo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 172.665.563-68, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;
- j) **Daniele Leal de Alencar**, inscrita no CPF sob o nº 022.718.283-92, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;
- k) **Tereza Maria Bezerra Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 119.280.693-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- l) **Adriano Cirilo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 029.793.563-10, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- m) **Carlos Alves de Souza Calixto Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 027.618.533-18, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- n) **Teresinha Nunes Siqueira**, inscrita no CPF sob o nº 059.279.513-68, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Cada membro terá um suplente indicado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de sua lotação.

Art. 3º. A Comissão a que se refere esse Decreto terá o prazo de 18 (dezoito) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS**, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/06/2018 de 08h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- – **DIVERSAS SECRETARIAS** para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1	RAMON RODRIGO SOUSA SILVA	92,0
2	JOSE EDNEUDO DE ANDRADE SOUSA	85,0
3	DANIEL SAMPAIO DE SOUSA TAVARES BARRETO	84,0

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 29 de maio de 2018.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento